

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1° SUBSOLO – CEP 70.070-929 TEL: (61) 2022-4643/5105/4510 – FAX: 2022-4408

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 2/2011

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para colher subsídios com vistas à realização Processo Licitatório visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de bicicletas.

Data: 12/8/2011

Horário: 9h00 às 12h15

Endereço: AUDITÓRIO CAPES - SBN - Quadra 2, Bloco L, Lote 6 (em frente a

5ª DP/ECT), Brasília - DF

Do Objetivo: escopo do processo de compras que se pretende implementar e conseqüente contratação de fornecedores, especificações técnicas das bicicletas e obtenção de subsídios adicionais, visando o aprimoramento de tais especificações e do procedimento licitatório.

Resumo das especificações técnicas:

Item 1 – Bicicleta monomarcha, confeccionada em quadro tubular de aço carbono com rodas raiadas de aro tamanho 20 polegadas (508 mm) acompanhada dos seguintes acessórios: paralama e parabarro dianteiro e traseiro, bagageiros com alforges laterais, cobre corrente, assento tipo selim com 2 molas, freio dianteiro de acionamento manual e freio traseiro de acionamento contrapedal, descanso lateral, kit para reparo de pneu e equipamentos de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Item 2 — Bicicleta monomarcha, confeccionada em quadro tubular de aço carbono com rodas raiadas de aro tamanho 26 polegadas (660,4 mm) acompanhada dos seguintes acessórios: paralama e parabarro dianteiro e traseiro, bagageiros com alforges laterais, cobre corrente, assento tipo selim com 2 molas, freio dianteiro de acionamento manual e freio traseiro de acionamento contrapedal, descanso lateral, kit para reparo de pneu e equipamentos de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

As descrições detalhadas destes itens encontram-se no sítio do FNDE, no endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/index.php/compras

2. Da Agenda da Audiência:

9h as 9h20	Registro de Presença e Identificação.	
9h20 as 9h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora. Esclarecimentos sobre o escopo da Audiência	
9h30 as 10h30	Apresentação das especificações técnicas e escopo do processo de compras e da contratação.	
10h30 as 10h45	Intervalo	
10h45 as 12h00	Respostas a pedidos de esclarecimentos, manifestação oral dos inscritos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.	
12h00 as 12h15 Considerações finais. Encerramento pelo Presidente da Audiência.		

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

- **3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.
- **3.2.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 10 de agosto de 2011**, para diarc@fnde.gov.br sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.
- **3.3.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às 10h45.
- **3.4.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- **3.5.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- **3.6.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: http://www.fnde.gov.br/
- **3.7.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os

interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: http://www.fnde.gov.br/

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

- **4.1.** As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.
- **4.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.
- **4.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:
- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.
- c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição;
- **4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

- **5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- **5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.
- **5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

- **6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.
- **6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 27 de julho de 2011.

José Carlos Wanderley Dias de Freitas Diretor de Administração e Tecnologia

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 2/2011 - BICICLETAS 12 DE AGOSTO DE 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	
Representante	
Telefone	
E-mail	

Assinatura ___